



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional de Passos

Parecer nº 90/IEF/NAR PASSOS/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0035594/2022-47

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Dirceu Faria Reis	CPF/CNPJ: 074.656.106-72	
Endereço: Rua Joanesia, 125 Ap. 701	Bairro: Serra	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30240-030
Telefone: (35) 99939-4504	E-mail: gilbertosilva_engenheirocivil@hotmail.com	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

() Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome: José Dirceu de Faria Reis	CPF/CNPJ: 074.656.106-72	
Endereço: Rua Joanesia, 125 Ap. 701	Bairro: Serra	
Município: Belo Horizonte	UF: MG	CEP: 30240-030
Telefone: (35) 99939-4504	E-mail: gilbertosilva_engenheirocivil@hotmail.com	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Fazenda Cachoeira	Área Total (ha): 10,8908
Registro nº: 24.431	Município/UF: Alpinópolis/MG)

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3101904-3AC1ABB25D934DF19EEDF5EFB5AF1E37

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	25	un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	25	un	317.567	7.719.558

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Agricultura		03,5641

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional (quando couber)	Área (ha)
Mata Atlântica	Área consolidada		03,5641

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		17,686	m³

1.HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 25/07/2022Data de emissão do parecer técnico: 15/08/2022

2.OBJETIVO

É objeto desse parecer analisar a solicitação do corte de 25 árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 03,5641 hectares, na propriedade denominada Fazenda Cachoeira, localizada no município Alpinópolis/MG.

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não. Conforme lista de espécies acostada ao processo documento nº 50166159

Se sim, qual(is):

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

() Sim (X) Não. Conforme planta topográfica acostada ao processo documento nº 50166144

Se sim, especificar:

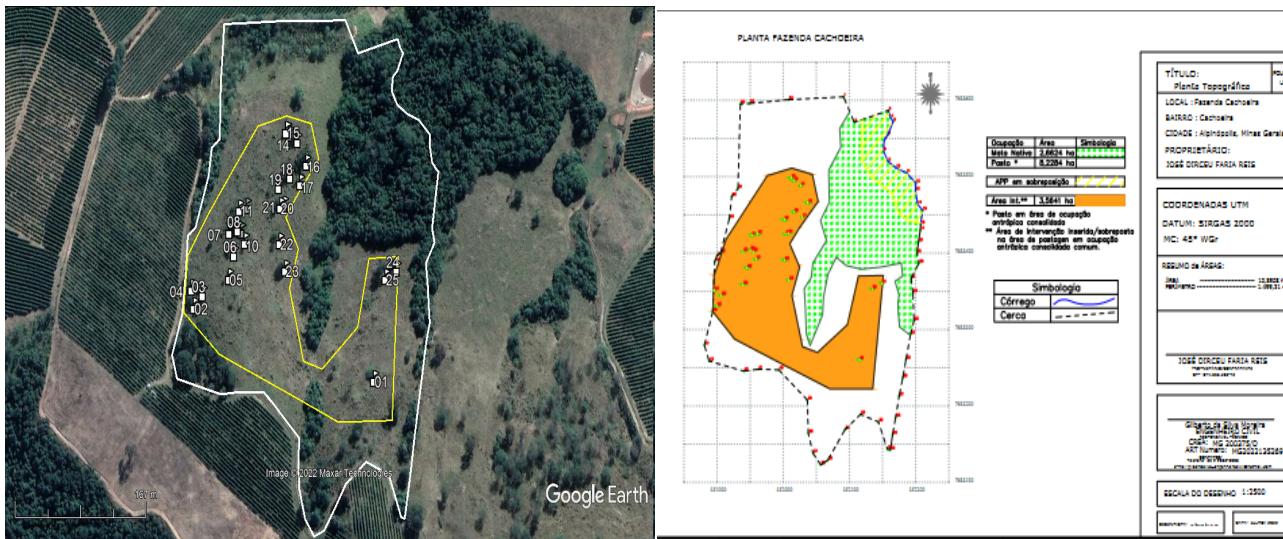
C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de expediente: DAE n. 1401204741395, valor recolhido de R\$ 610,60, em 10/08/2022, documento SEI nº 51227522.

Taxa florestal de lenha: DAE n. 2901204743558, valor recolhido de R\$ 118,11, em 10/08/2022, referente a 17,686 m³ de lenha de floresta nativa, documento SEI nº 51227523.

O polígono em amarelo refere área de intervenção de 43,03 70 hectares com 25 árvores isoladas.



4.CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo DEFERIMENTO do requerimento para o corte ou aproveitamento de 25 árvores isoladas nativas vivas em uma área de 03,5641 hectares, na propriedade denominada Fazenda Cachoeira, localizada no município Alpinópolis/MG, sendo o produto florestal proveniente desta intervenção destinado ao uso interno no imóvel.

5.REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme Art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal.

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

Taxa de reposição florestal: DAE n.1501204746662 , valor recolhido de R\$ 506,21 em 10/08/2022, referente a 17,686 m³ de lenha de floresta nativa, documento SEI nº 51227523.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: José Carlos de Sousa

MASP: 1020998-9



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 17/08/2022, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51394052** e o código CRC **B6BA2CD6**.

Referência: Processo nº 2100.01.0035594/2022-47

SEI nº 51394052